



PROCESSO SELETIVO

EDITAL 001/2019

NEPOMUCENO, 30 DE SETEMBRO DE 2019



EDITAL 001/2019

SELEÇÃO DE MEMBROS PARA EFETIVAÇÃO NA EMPRESA JÚNIOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA: VRI JR - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA.

A VRI JR - Soluções em Engenharia Elétrica é uma associação civil, sem fins lucrativos, constituída por alunos de graduação do curso de Engenharia Elétrica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais campus Nepomuceno que presta serviços e consultoria para a sociedade em geral com apoio e supervisão dos professores do CEFET-MG. Seu objetivo é aproximar os estudantes de graduação do mercado de trabalho, preparando-os para atuar como profissionais diferenciados.

Portanto, a VRI JR - Soluções em Engenharia Elétrica torna público o edital de seleção de membros para o Programa Trainee, vigente no período de 02 de Setembro a 09 de Outubro de 2019.

1. SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital;
- 1.2. Serão selecionados os candidatos que atenderem os requisitos propostos pela empresa, e estes participarão do Programa Trainee.

2. REQUISITOS

- 2.1. Ser aluno de graduação do curso de Engenharia Elétrica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais campus Nepomuceno.
- 2.2. O candidato deverá possuir carga horária livre OBRIGATÓRIA MÍNIMA de 20 horas semanais, para se dedicar a empresa.
- 2.3. O candidato, deverá possuir disponibilidade de horário para reuniões semanais e extraordinárias, a serem combinadas.
- 2.4. Deverá possuir acesso à internet.



Empresa Júnior Soluções Engenharia CNPJ: 30.710.001/0001-90 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Campus Nepomuceno - vrijrmg@gmail.com

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail (vrijrmg@gmail.com). O período de inscrição começa as 0:00 horas do dia 02 de Outubro de 2019 e se estende até as 23:59 do dia 09 de Outubro de 2019;

3.2. Documentos necessários para o processo seletivo:

1. Currículo (o currículo deve conter no mínimo: Nome, foto, e-mail de contato, telefone, objetivo da participação na empresa, formação, participações em eventos, experiências adicionais);
2. Histórico Escolar (emitido no SIGAA);
3. Grade de Horários (emitido no SIGAA) do segundo semestre de 2019;

§ Todos os itens a cima deverão ser anexados ao e-mail no momento da inscrição.

3.3. Observações:

- a. O Currículo, histórico escolar e grade de horários deverão ser entregues/enviados no momento da inscrição;
- b. O histórico escolar é considerado parte integrante do currículo.
- c. O envio da documentação correta é de responsabilidade dos candidatos;
- d. A confirmação da inscrição será enviada por e-mail, até dia 10 de Outubro;
- e. A documentação apresentada pelos candidatos não será devolvida;

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas respectivamente, como descrito abaixo:

4.1.1. Análise de Currículo.

4.1.2. Entrevistas individuais, com os selecionados da primeira etapa, ocorrerão dia 15 de Outubro de 2019, na sala da VRI Jr. no prédio II na sala 10 e horário a definir, informados no e-mail fornecido pelo candidato.

§ Os selecionados na primeira etapa serão informados pelo e-mail fornecido na inscrição, até dia 11 de Outubro.

5. SELEÇÃO

5.1. A avaliação do processo seletivo será dada pela análise de currículo e entrevista.

5.2. A divulgação dos candidatos aprovados para o Programa Trainee acontecerá, até as 23h59 do dia 21 de Outubro de 2019.

6. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Será considerado desclassificado o candidato que:

- a. Não comparecer em algum dos dias de avaliação;
- b. Não apresentar algum dos documentos exigidos neste edital no prazo devido;
- c. Por algum motivo específico que a Comissão do Processo Seletivo (CPS) ache justa a eliminação do candidato.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate entre os candidatos, será considerado desempate os pontos acumulados nas fases do processo seletivo na seguinte ordem:

- a. Currículo;
- b. Entrevista individual;

8. PROGRAMA TRAINEE

8.1. O objetivo do Programa Trainee é treinar os candidatos para o ambiente atual da empresa com atividades práticas voltadas para cada área da empresa.

Observação: o candidato selecionado no Processo Trainee não será considerado membro efetivo da empresa. O candidato (trainee) terá sua efetivação concedida ou não somente após o Programa Trainee.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Após efetivação da inscrição no processo seletivo, o candidato aceita todos os termos do presente edital, e não poderá alegar desconhecimento ou discordância de seus termos.



9.2. O candidato autoriza o uso de sua imagem em todo e qualquer material, no território nacional e no exterior, destinado à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da VRI JR - Soluções em Engenharia Elétrica. A divulgação da imagem dar-se-á por mídia em geral, escrita, falada, televisiva ou eletrônica, de difusão e transmissão, por qualquer meio de comunicação, dentre os quais citam-se, em rol meramente exemplificativo: rádio, televisão, rede de computadores (internet ou intranet), obras multimídias, home page, jornais, revistas, boletins, apostilas, livros/livretos, folhetos, folderes, cursos de treinamento, seminários, anúncios, peças publicitárias impressas ou audiovisuais, CD-ROM, ilustração de programa de computador, vídeo, catálogo, etc.

9.3. A VRI JR - Soluções em Engenharia Elétrica poderá realizar quaisquer alterações no presente edital antes do término do período de inscrições.



Empresa Júnior Soluções Engenharia CNPJ: 30.710.001/0001-90 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Campus Nepomuceno - vrijrmg@gmail.com